

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2488/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151126;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor LINDON JÚLIO SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 57202003 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -400,00

3339036 – R\$: -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/07 à 01/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2489/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2153155;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5948208 /1, no cargo de gerente, lotada na CIRETRAN de Novo Repartimento.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir as demandas emergenciais da Ciretran de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -2.000,00

3339036 – R\$: -1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2491/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2153503;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora CLEOCIDALVA DE FREITAS AARÃO, matrícula nº 80845411 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotada na DTO/RENAINF.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), para deslocamento fluvial do trecho Santarém/Oriximiná (ida e volta), e quaisquer outras despesas emergenciais durante a viagem.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: -400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/07 à 18/08/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2493/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2151705;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JONELSON PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 54196443 /4, no cargo de Gerente, lotada na CIRETRAN de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-90,00 (NOVENTA REAIS), suprir as despesas com passagens intermunicipais.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$: -90,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/07 à 19/07/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961726

PORTARIA Nº 2522/2023-DAF/CGP, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante nos Processos nº 2023/2150019;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 2317/2023-DAF/CGP de 03/07/2023, publicada no DOE nº 35.463 de 07/07/2023, que autorizou o suprimento de fundo ao servidor Joaquim Telmo de Brito Pinon, a fim de suprir as despesas urgentes e emergenciais no município de Paragominas Onde se lê: 3339033 (Passagens e Locomoções) – R\$-1.000,00

3339036 (Serviço de Pessoa Física) – R\$-1.000,00

Leia-se: 3339030 (Material de Consumo) – R\$-1.000,00

3339036 (Serviço de Pessoa Jurídica) – R\$-1.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2525/2023-DAF/CGP, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157456;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Rodrigues da Rosa Júnior, matrícula nº 5959285 /1, no cargo de Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Castanhal;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Castanhal .

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -1.000,00

3339036- R\$: - 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 2526/2023-DAF/CGP, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2157440;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616 /1, no cargo de Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Altamira;

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Alatomira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$: -800,00

3339036- R\$: - 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 961739